



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO DE LEI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A entidade “Amigos Associação Comunitária do Núcleo Esperança”, CNPJ nº 14.255.500/0001-89, foi fundada em 20 de junho de 2011, com o nome de Associação Comunitária Mundo Encantado, tendo como seu primeiro domicílio à rua Wenceslau Fontoura, nº 4.938, Restinga Nova – CEP 91790-550, Porto Alegre/RS, até 10 de janeiro de 2019, quando mudou-se para rua Sete Mil Cento Quinze - N Esperança, nº 71, Restinga – CEP: 91790-871 – Porto Alegre/RS, onde tem sua sede.

Em 15 de outubro de 2022, em razão da Associação estar inserida na comunidade Núcleo Esperança, Restinga, os sócios resolvem mudar o nome da entidade para Amigos Associação Comunitária do Núcleo Esperança.

A Amigos Associação Comunitária Núcleo Esperança tem como foco a inclusão social, com o objetivo de proporcionar à comunidade da Restinga espaços de aprendizagem, esporte, lazer e educação, visando o desenvolvimento social de crianças e adolescentes, respeitando as diferenças e oferecendo uma perspectiva de futuro com melhor qualidade de vida, buscando sempre oportunidades para formar uma consciência de cidadania responsável desde a primeira infância até a fase adulta e idosa através de programas e ações sociais de proteção ao meio ambiente e formação humana.

Entre os programas oferecidos pela Associação podemos citar: trabalho conjunto com o Posto de Saúde Castelo e o Posto de Saúde Núcleo Esperança, onde a Associação oferece espaço para as suas reuniões de Grupo: Gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos e terapia comunitária. A Associação oferece aulas de Hip Hop, Capoeira, aulas de informática, aulas de Hapkido e palestras do CVV (centro de valorização da vida) gratuitas, curso de modelo e manequim e ballet com custo baixo, bem como assessoria jurídica e parceria para atendimento médico, atendimento com dentista e nutricionista. Atende mais de 180 famílias na sede com entrega de cestas básicas. O espaço da Associação é aberto a comunidade para reuniões e para auxiliar na geração de renda das famílias com brechós e feiras organizadas pela comunidade.

A Associação atua no Orçamento Participativo, na busca de garantia de direitos e do cumprimento da legislação vigente no município de Porto Alegre, bem como na conquista de melhorias e na implantação de novas estruturas no bairro. Uma intensa atividade sócio-comunitária que vem desencadeando um processo de autonomia e inserção de nossa comunidade junto as instâncias municipais, fóruns, comissões e conselhos, nas mais diversas áreas da (assistência social, educação, esporte, saúde, segurança alimentar, estruturas urbanas, entre outras).

Sobre os Serviços, Programas e Projetos realizados na Associação:

**Educação Infantil**, considerada a primeira etapa da educação básica, visa o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em

complemento a ação da família e comunidade, na perspectiva de integração do binômio educar e cuidar, inerente ao trabalho pedagógico, em turno integral, conforme LDBEN 9293/96).

O **serviço de convivência** com crianças e adolescentes, tem como princípio promover a convivência, visa também preparar crianças e adolescentes de 6 anos de idade completos até 15 anos de idade para o exercício de sua cidadania por meio de participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

A **metodologia** é organizar grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, através de atividades de natureza artístico-cultural, desportiva, esportiva e lúdica, que estrategicamente, promovem a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas já vivenciadas.

Os eixos de trabalho e planejamentos são baseados na convivência social, direito de ser e participação social. Atividades totalizando 4h de atendimento com um grupo no turno da manhã e o segundo grupo no turno da tarde.

A **avaliação** é um processo sistêmico, contínuo, participativo e cumulativo, com função diagnóstica, prognóstica, investigativa, prevalecendo aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do período sobre a avaliação final. Serão analisadas conjuntamente os demonstrativos e o instrumento de monitoração apropriado ao projeto, em consonância com o cronograma de execuções das ações. Apresentação de ações (palestras, cursos, oficinas) junto as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes com serviço de convivência, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

O **trabalho educativo** com jovens, pretende desenvolver as capacidades dos adolescentes entre 15 anos de idade até 17 anos de idade completos, no âmbito pessoal e social, oferecendo elementos de formação humana criando condições para sua inserção no mercado de trabalho tendo como **metodologia** oficinas, cursos e palestras que na sua realidade social como sujeito/agente de transformação, capacitando-os para exercer atividade remunerada. Atividades totalizando 4h de atendimento com um grupo no turno da manhã e o segundo grupo no turno da tarde.

O **serviço de convivência do idoso** (acima de 60 anos de idade completos) tem como finalidade, proporcionar espaço de atividades, acolhimento, fortalecimento do vínculo familiar, prevenção de situações de risco social, vivências, troca de conhecimento e empoderamento com grupos de idosos, com objetivo de prevenção do isolamento, autonomia e para que tenham um envelhecimento ativo e saudável.

A **metodologia** tem por finalidade práticas como grupos de caminhadas, palestras, cursos de dança, artesanato, oficinas com psicólogos, pedagogas, psicanalistas, oficinas de informática, artes plásticas, esporte, orientação jurídica, teatro, música, orientações e prevenção com profissionais da saúde. Metodologia com baixo impacto, prestando mais serviço de orientação, educação e saúde. Atividades totalizando 4h de atendimento com um grupo no turno da manhã e o segundo grupo no turno da tarde.

A **avaliação** é um processo sistêmico, contínuo, participativo e cumulativo, com função diagnóstica, prognóstica, investigativa, prevalecendo aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do período sobre a avaliação final. Serão analisadas conjuntamente os demonstrativos e o instrumento de monitoração apropriado ao projeto, em consonância com o cronograma de execuções das ações e esta será realizada pelos próprios usuários de forma semestral/trimestral.

A equipe de profissionais voluntários conta 2 pedagogas, 1 assistente social, 2 Psicólogos, 1 Terapeuta Ocupacional, 1 Nutricionista, 1 Educador Físico, 2 Professor, 2 Advogados, 1 Farmacêutica, 1 Psicopedagoga, 2 Oficineiros, 1 Técnico enfermagem, 2 Recreacionista, 1 Cozinheira, 1 Serviços Gerais, e 1 Psicanalista.

Nesse sentido, como trata-se de uma entidade que presta um serviço de significativa relevância social em prol da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo Municipal para a aprovação da

presente proposição.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

## PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a Amigos Associação Comunitária do Núcleo Esperança.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Amigos Associação Comunitária do Núcleo Esperança, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 22/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0522882** e o código CRC **A4F6FDAC**.